



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ N^o 112/01, de 03/10/2001

Aprova propostas de ações integradas entre os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e do Alto Tietê.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (CBH-PCJ), em sua 16^a Reunião Ordinária:

Considerando que os reservatórios do Jaguari, Cachoeira e o Atibainha se destinam à regularização de água para as Bacias do Piracicaba e do Alto Tietê e que a gestão dos recursos hídricos da Bacia do Rio Piracicaba compete ao Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – CBH-PCJ;

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 1^o da Lei de Instituição da Política Nacional de Recursos Hídricos n^o 9433, de 08/01/97, que estabelece que, em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos destina-se ao abastecimento público e dessedentação de animais;

Considerando que o atual período crítico de estiagem, compreendido pelos anos de 2000 e 2001, está comprometendo a disponibilidade hídrica e colocando em risco o abastecimento público de água dos municípios integrantes das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e da Grande São Paulo;

Considerando que o Grupo Técnico de Monitoramento Hidrológico (GT-MH) do CBH-PCJ, em função da crítica estiagem (pior série hidrológica bi-anual em 65 anos de série histórica), decidiu pela liberação de vazões da ordem de 2 m³/s para os rios da Bacia do Piracicaba, situados a jusante do Sistema Cantareira, sem comprometimento ao abastecimento público dos municípios;

Considerando que a recuperação da qualidade da água e seu uso racional são objetivos permanentes a serem perseguidos por todos os usuários dos recursos hídricos destas bacias;

Considerando a necessidade de garantir a recuperação dos volumes operacionais das represas que compõem o sistema Cantareira e a necessidade de continuidade dos esforços de todos os operadores do setor de saneamento destas bacias, para aumentar a cobertura do tratamento de esgotos;

Considerando que o GT-MH elaborou e aprovou, em sua reunião de 14 de setembro de 2001, e que o Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL) do CBH-PCJ, em sua 45^a Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2001, apreciou e ratificou as “Propostas de Ações Integradas: PCJ – Alto Tietê”, constantes do ANEXO desta Deliberação,

Delibera:

Artigo 1^o - Ficam aprovadas as “Propostas de Ações Integradas: PCJ – Alto Tietê”, constantes do ANEXO desta Deliberação, para serem implementadas no âmbito do CBH-PCJ e encaminhadas à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e ao Comitê das Bacias Hidrográficas do Alto Tietê – CBH-AT, como propostas para futuras decisões integradas, relacionadas com o uso de recursos hídricos nas bacias envolvidas.

Artigo 2^o - Fica delegada à Secretaria Executiva do CBH-PCJ e ao GT-MH a tarefa de, no âmbito do CBH-PCJ, desenvolverem as ações necessárias visando à implementação do constante no ANEXO desta deliberação, bem como a de promover os contatos necessários com a SABESP e o CBH-AT.

Artigo 3^o - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.



ANEXO DA DELIBERAÇÃO CBH-PCJ Nº 112/01, de 03 de SETEMBRO de 2001

Propostas de Ações Integradas – PCJ / Alto Tietê

(Propostas elaboradas e apresentadas pelo Grupo Técnico de Monitoramento Hidrológico – GT-MH e referendadas pelo Grupo Técnico de Planejamento – GT-PL, do CBH-PCJ)

- I. *Atuar de forma solidária e cooperativa para assegurar o abastecimento público da população de 21 milhões de habitantes (4 milhões nas bacias do PCJ e 17 milhões da bacia do Alto Tietê – RMSP), beneficiados pelas águas da bacia do Piracicaba;*
- II. *Elaborar e cumprir, com urgência, via Grupo Técnico do Monitoramento Hidrológico da bacia PCJ, regras operativas sobre quantidade e qualidade hídrica que visem assegurar, no tempo, o abastecimento de 21 milhões de pessoas nas bacias PCJ e Alto Tietê;*
- III. *Manter a cooperação técnica e tecnológica entre os operadores dos sistemas de saneamento, visando garantir o abastecimento público;*
- IV. *Priorizar e Intensificar os esforços, por parte das concessionárias dos serviços de água e esgotos, visando à recuperação da qualidade da água dos rios, por meio da elevação dos índices de coleta e tratamento dos esgotos dos diversos municípios integrantes destas bacias;*
- V. *Intensificar as ações, por parte das concessionárias dos serviços de água e esgotos, para redução dos índices de perdas dos sistemas de abastecimento público nas bacias PCJ e Alto Tietê;*
- VI. *Intensificar os esforços para o uso racional da água por todos os usuários das bacias PCJ e Alto Tietê;*
- VII. *Implementar planos para uso adequado do solo urbano e rural, bem como de recuperação e preservação da vegetação ciliar;*
- VIII. *Priorizar (inclusive com recursos do FEHIDRO) a atualização do cadastro dos irrigantes das bacias do PCJ e promover e difundir tecnologias de baixo consumo de água;*
- IX. *Intensificar o monitoramento da qualidade dos efluentes lançados nos rios das bacias do PCJ e,*
- X. *Rever, de forma integrada pelos respectivos comitês de bacias, as demandas e as disponibilidades hídricas das bacias do PCJ e Alto Tietê.*

**Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá**



LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Estado em 12/10/2001